Id:10EF3DBBD63C860F

EXTRATO TERMO ADITIVO (1º) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025

CONTRATANTE: Município de Manoel Emídio/PI, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede à Avenida Primeiro de Maio, Bairro Altamira, CEP 64.885-000, Manoel Emídio/PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Orlando Almeida de Araújo. CONTRATADA: Projecon Projetos e Construção Eireli, CNPJ nº 33.261.896/0001-11, com endereço na Rua Jesuíno Jose Rodrigues, nº 282, Centro, Pajeú do Piauí/PI. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de pista de cooper no Município de Manoel Emídio/PI, conforme Convênio Ministério do Esporte nº 931052. OBJETO DO ADITIVO: (i) acréscimo de meta/serviços indispensáveis à implantação da iluminação da obra, não contemplados na planilha originalmente licitada; e (ii) prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 27.014,69 (vinte e sete mil, quatorze reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 7,32% (sete vírgula trinta e dois por cento) do valor original do contrato. VIGÊNCIA: Fica prorrogada por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2026, com termo final em 31/12/2026. DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026.

Manoel Emídio/PI, 05 de janeiro de 2026.

Orlando Almeida de Araújo
Prefeito Municipal de Manoel Emídio/PI

Id:1252833433C68606

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio/PI, CNPJ nº 06.554.125/0001-40. CONTRATADA: Natus Ambiental Ltda, CNPJ nº 12.710.740/0001-09. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste contratual de 4,46% (IPCA), visando assegurar a continuidade dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde (grupos A, B e E), com quantitativo médio estimado de 100 kg mensais. VIGÊNCIA: Prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência atual, passando o término para 05 de janeiro de 2027. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com o presente termo aditivo.

Manoel Emídio/PI, 05 de janeiro, 2026.

Orlando Almeida de Araújo
Prefeito Municipal

Id:09FEE262028A7F7F

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Manoel Emídio, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na **DISPENSA Nº 001/2025 – PROCESOS ADMINISTRATIVO Nº 003/2025,** do tipo Menor Preço, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL, CONSISTENTE NA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PUBLICITÁRIO AUDIOVISUAL (FOTO, ÁUDIO E VÍDEO) PARA FINS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E GESTÃO DE REDES SOCIAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO E SUAS SECRETARIAS.** O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 20/01/2026 e se encerrará no dia 22/01/2026. TERMO DE REFERÊNCIA: As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio/PI e através do e-mail licitacaomanoelemidio@gmail.com .

Manoel Emídio/PI, 16 de janeiro, 2026

Orlando Almeida de Araújo
Prefeito Municipal

Id:01AB418FD14E863A

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio/PI, CNPJ nº 06.554.125/0001-40. CONTRATADA: A. R. Guimarães LTDA, CNPJ nº 38.055.659/0001-18, representada por Adriana Rodrigues Guimarães (Sócia-Administradora). OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 003/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico em gestão de serviços de saúde e organização da rede de atenção primária no Município de Manoel Emídio/PI. VIGÊNCIA: Prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 06 de janeiro de 2026 até 06 de janeiro de 2027. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com o presente termo aditivo.

Manoel Emídio/PI, 06 de janeiro de 2026.

Orlando Almeida de Araújo
Prefeito Municipal